

# ECONOMIA DE ESCALA, CUSTOS E DIREITO AGRÁRIO

O CAMPO E A CIDADE

"Mens sana in corpore sano"

O Campo gestou

e gesta a Cidade

que nunca

o gestará !

A Cidade brotou

do Campo:

Árvore!

Tronco !

Galho

de frondosa copa.

A Raiz

mergulha suas mãos

na Terra

e ganha Corpo

para que a Flor

possa ser Luz

e Espírito

sob o azul deste Céu !

Sérgio Borja

## SINOPSE :

O autor a luz do princípio constitucional do direito de propriedade e da sua relativização através do princípio de fim social, analisa de forma interdisciplinar a ótica equivocada das macro-políticas econômicas, infra-estrutura, que infletem da mesma forma sobre um equívoco e miopia jurídicas causando efeitos danosos sobre a superestrutura jurídica, no que tange a alternativa oficial com referência à Reforma Agrária. Assim, analisando as macro-mutações econômicas com

relação a economia de escala e os vários ônus daí decorrentes sobre o crescimento auto-sustentado que impactando a infra-estrutura, partindo dos custos ecológicos e econômicos, criam custos sociais que erodem o Direito Agrário e o Estado de Direito.

## 1.1. O CHOQUE DO FUTURO

Foi Colin Grant Clark, influente economista, que em sua obra *The Conditions of economic progress* estabeleceu uma das mais conhecidas classificações dos fatores de produção, dividindo-os em setor primário, a que correspondia a atividade agropastoril; setor secundário, a que correspondia a atividade industrial e setor terciário, a que correspondia a atividade financeira e de serviços.

Esta classificação é muito importante não só do ponto de vista meramente sistemático mas também sob o aspecto de que, através da localização predominante de um setor sobre o outro, pode-se identificar o nível de desenvolvimento de uma sociedade e ainda identificar da primeira à última fase, o surgimento gradativo das atividades na história da humanidade.

Lewis H. Morgan, em sua obra clássica *A Sociedade Primitiva*, reproduz com inteligência e maestria os vários graus de transição entre o homem caçador e o homem agricultor até o estágio em que ao mundo agrário, somou-se o surgimento da urbs, através da polis e da civitas, com o conseqüente surgimento da propriedade e do Estado

É no entanto, sem sombra de dúvidas, Alvin Toffler, em *A Terceira Onda*, que vai traçar a anatomia do futuro da humanidade identificando uma primeira onda na civilização, onde a maioria do trabalho era realizada nos campos e no lar

, e uma segunda onda, gerada pela industrialização, com o surgimento das máquinas e o processo de produção e distribuição em massa oriundo do taylorismo e da fordismo

e a terceira onda que surge como um sistema holístico causado pelos meios de informação e o computador que alteram a visão do futuro.

Toffler afirma que cada civilização tem uma série de relações características com o mundo exterior - explorativo, simbiótico, militante ou pacífico, e cada civilização tem a sua própria superideologia, um estojo de poderosas pressuposições culturais que estruturam suas visões da realidade e justificam suas operações.

Para

le cada civilização opera na biosfera e reflete ou altera a mescla de população e recursos. Cada civilização tem uma tecnosfera característica - uma base de energia ligada a um sistema de produção que por sua vez é ligado a um sistema de distribuição. Cada civilização tem uma sociosfera que consiste em instituições sociais correlatas. Cada civilização tem uma infosfera - canais de comunicação através dos quais flui informação necessária. Cada civilização tem a sua própria energiosfera.

Uma prova histórica singela da tese defendida por Toffler é aquela que retrata a civilização maia que existiu de 374 até o ano de 610, da nossa era. Aquela civilização que já era urbana, possuindo grandes cidades como Uaxactún, Palenque, Seibál, Ixkún, Flores e Benque Viejo, dominando a astrofísica, possuía o calendário mais perfeito que os calendários juliano e gregoriano, aproximando-se do cálculo astronômico científico atual da contagem de dias para o ano.

Aquela civilização projetava no espaço de seu estado, o tempo que era estampado através de uma figura geométrica na geografia e na topografia como uma tatuagem, regulava assim, a técnica de plantações, que no desenho geométrico planejado, projetado no território do país, dava-se de fora para dentro. Este povo, sem conhecer as técnicas de adubação e o arado e utilizando-se da coivara (queimadas) produzia a esterilização do solo com a conseqüente queda da produção de seu único cereal, o kukuruz (milho), fazendo com que esta civilização de ciclos em ciclos tivesse que emigrar abandonando suas cidades e sua antiga civilização que, assim, desapareceu no tempo.

Assim

justamente este processo de interdependência simbiótica entre uma civilização e a terra, sua produção agropastoril, e os mecanismos jurídicos de sua regulação que queremos analisar através deste trabalho.

No começo da civilização, na Idade Média e ainda no início e quase no fim do Idade Moderna, século XIX, as populações estatisticamente eram em maior número no campo, embora o processo de urbanização e as grandes metrópoles já tivessem surgido. Assim, cada vez mais, o poder político que deflui dos votos e do poder econômico, vai paulatinamente passando do campo para a cidade, na medida em que estes emigram para a cidade, detectando-se inclusive aí a origem semântica dos vocábulos burguesia (de burgo - cidade) e cidadania (ibidem) e inclusive a própria palavra civilização.

Da mesma forma o domínio do mercado e o correspondente domínio sobre os preços das commodities agropastoris, passam paulatinamente, em toda a extensão de seu ciclo, seja controle genético de raças e sementes, sua comercialização, fertilizantes em seu largo espectro, agrotóxicos e controladores de pragas,

mercado de máquinas e artefatos, armazenagem e comercialização, estabelecimento de preços de mercado, todos estes fatores passam a ser dominados paulatinamente por agentes da Cidade. Desta forma vai se fechando uma teia asfixiando cada vez mais a produção agropastoril, diminuindo mais suas margens de lucratividade e causando a sua descapitalização crescente, chegando ao ponto da mesma trocar trabalho por trabalho sem remuneração, numa nova forma de escravidão altamente sofisticada, em que as massas das cidades, cada vez maiores, que não se alimentam de papéis, utensílios, máquinas e artefatos eletrônicos, por eles produzidos, obrigam por seu número e por sua necessidade, cada vez mais pauperizada através de salários baixos, uma baixa remuneração dos produtos do campo.

Se as primeiras sociedades históricas eram agropastoris e da mesma forma a origem de suas classes dominantes, já com a urbanização e o concomitante processo de industrialização, mudou-se o perfil de domínio na sociedade no momento em que, as classes agropastoris e industriárias, da primeira e segunda ondas, foram superadas num terceiro momento pelo capital financeiro que hoje domina os Estados.

É este o processo de internacionalização do capital e de globalização que de maneira insuspeitável foi retratado por Hilfirding, que através de sua obra editada em 1909, O Capital Financeiro, numa premonição do futuro, descreve o fenômeno de concentração do capital monopolístico através do que convencionou chamar naquele momento de Socialismo Antagônico.

John Kenneth Galbraith, posteriormente em seu livro, o Novo Estado Industrial, retoma a visão de Hirfirding, complexizando-a chegando a detecção de um outro fenômeno que é o associativismo do Estado, já decadente como artefato produzido no século XVIII, ao capital e aos interesses dos grandes oligopólios que passam a ditar o que seja público e o que seja privado

tudo isto em detrimento do conceito de público que promanava do conceito de Povo Soberano, fazendo através desta alquímica e nefasta transmutação, a estatização do prejuízo e a privatização do lucro, sempre em benefício do capital financeiro e em detrimento dos proprietários rurais e da cidadania em geral.

Alvin Tofler, em o Choque do Futuro, antecipando as afirmações feitas na obra O fim do estado nação, escrito por Kenichi Ohmae

, globalizador, afirma que : "O encolhimento do estado-nação reflete o aparecimento de uma economia global de novo estilo, que emergiu quando a Terceira Onda começou o seu impulso. Os estados-nações eram os continentes políticos necessários para economias do tamanho de nação. Hoje os continentes não só apresentaram vazamentos, mas foram tornados obsoletos por seu próprio sucesso. Primeiro, há o crescimento dentro deles de economias regionais que outrora atingiram uma escala com as economias nacionais. Segundo, a economia mundial a que elas deram nascimento explodiu em tamanho e está assumindo estranhas novas formas. Deste modo, a nova economia global é dominada pelas grandes companhias nacionais. É servida por um serviço bancário ramificado e indústria financeira que opera a velocidades eletrônicas. Produz dinheiro e crédito que nenhuma nação pode regular. Move-se no sentido de circulações transnacionais - não um único dinheiro mundial mas uma variedade de circulações monetárias ou metacirculações, cada uma baseada numa cesta de mercado de moedas ou produtos nacionais. É rasgada por um conflito de escala mundial entre fornecedores de recurso e usuários. É crivada por um débito vacilante numa escala até aqui inimaginável. É uma economia mista, com capitalistas e empresas sócio-estatais formando associações de capitais e trabalhando lado a lado. E sua ideologia não é o laissez faire ou marxismo, mas globalismo - a idéia de um nacionalismo é obsoleto."

A concentração de capital, através das transnacionais, chega ao ponto que 12 empresas de automóveis do mundo concentrarem 78% da produção mundial; com relação a produção de pneus 6 empresas respondem por 85% da produção; material médico 7 empresas respondem por 90% da produção; processamento de dados 12 empresas respondem por 100% da produção, conforme os dados compilados por François Chenais, em A Mundialização do Capital.

Os acionistas destas empresas, são cada vez mais os fundos de pensão, que conforme projeção de Peter F. Drucker, em A Revolução Invisível, em meados de 1985 eram proprietários de mais ou menos 50% do capital investido nos EUA.

Assim é, que sob esta ótica, com referência aos produtos agropastoris os megapólios, nos Estados Unidos da América controlam: Quatro (4) membros do cartel de grãos controlam 71% dos moinhos de farinha de trigo; Cinco (5) membros do cartel de grãos controlam 60% da produção de derivados de milho nos EUA; Quatro (4) membros controlam 74% da produção de derivados líquidos de milho nos EUA; Cinco (5) grupos do cartel de grãos controlam 76% da trituração de semente de soja; Três (3) membros controlam 64% do abate de carne de gado nos EUA; Quatro (4) membros controlam 45% do abate de porcos; Quatro (4) companhias controlam o abate de 70% dos ovinos e quatro (4) membros são donos de 24% dos elevadores de grãos nesse país.

Desta forma seis (6) grandes companhias mundiais, num fenômeno econômico que não se restringe somente ao solo americano, encabeçadas por Louis Dreyfus, Continental e Cargill controlam a maior parte da produção mundial de grãos e carne.

## **1.2. ECONOMIA DE ESCALA E A RECONVERSÃO INSTITUCIONAL OU A SUA REENGENHARIA**

No cenário político econômico que emergiu após a segunda guerra, deu-se o surgimento das entidades de Bretton Woods, o GATT, o FMI e o Banco Mundial, com a finalidade de reativarem o comércio internacional e da criação do Plano Marshall, para reestimular a depressão causada pela destruição ocasionada pela guerra no teatro europeu.

A América Latina, que no entre guerra manteve determinados índices de desenvolvimento que situavam-se em torno de 6% ao ano, conseguindo inclusive aportar uma fase de desenvolvimento industrial autóctone e substitutiva de importações entrou, logo após o fim da guerra, por um processo induzido de fortes importações, num processo de depressão de sua economia causado pela queima desproporcionada de suas divisas, auferidas ao longo da guerra com a venda e o suprimento de insumos agrícolas que supriam o teatro de operações.

Neste cenário é que surgiu a CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe que foi criada pela Resolução 106 (VI) do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em 25 de fevereiro de 1948. A CEPAL inicialmente, tinha o objetivo de coordenar as políticas econômicas encaminhadas para

promover o desenvolvimento econômico da América Latina. Posteriormente, este objetivo foi ampliado aos países do Caribe e incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social.

Constavam como objetivos básicos da resolução que urdiu sua criação, os seguintes pontos:

I - Ter iniciativa e participação em medidas destinadas a facilitar sua ação dirigida para resolver problemas econômicos oriundos da guerra, elevando o nível de atividade econômica dos países latino-americanos, tanto entre si como entre os demais países do mundo.

II - Realizar e fazer realizar investigações e estudos que a comissão julgasse pertinente sobre os problemas econômicos e técnicos e sobre a evolução econômica e tecnológica da América Latina.

III - Empreender ou fazer empreender a compilação, avaliação e difusão de informações econômicas, técnicas e estatísticas, segundo a comissão julgasse pertinente.

Deveria, ainda, dedicar-se ao estudo e a busca de soluções para os problemas suscitados pelo desajuste econômico mundial na América Latina e para os problemas relacionados com a economia mundial, a fim de obter a cooperação dos países latino-americanos no esforço comum de recuperação e estabilidade econômica em conjunto com o mundo.

Passaram pela sua sede, em Santiago do Chile, vários intelectuais conhecidos em todo o mundo, podendo ser citados entre eles Raul Prebisch, Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso, Maria da Conceição Tavares e Anibal Pinto, entre tantos, desenvolvendo um pensamento que continua até hoje como referencial conceitual e de ação.

Assim, Raul Prebisch, um economista argentino começa a estabelecer uma massa crítica conceitual que vislumbra a América Latina numa injunção econômica com o resto do mundo que se estabelece numa relação entre o centro e periferia, ocupando, nesta ótica, este lugar secundário. Através desta visão, consideram-se centros as economias em que penetraram primeiro as técnicas capitalistas de produção. A periferia está constituída pelas economias cuja produção permanece inicialmente atrasada do ponto de vista tecnológico e organizativo.

Agregado a esta conceituação cria-se um outro instrumental através das expressões significantes do crescimento para fora e crescimento para dentro. O crescimento para fora seria aquele subdesenvolvido em que o país periférico torna-se um mero fornecedor e exportador de commodities agropastoris ou de minérios para os países do centro desenvolvido. Assim, é necessário, para implementar um desenvolvimento real, uma possibilidade de crescimento para dentro que seria aquele propiciado por uma industrialização ou ampliação industrial. No entanto esta expansão esbarra inicialmente na divisão internacional do trabalho que já atribuíra previamente pela inércia histórica aos países latino-americanos um papel e função de meros fornecedores.

Com a finalidade de reativar ou engendrar um processo de crescimento para dentro seria então, necessária a implementação de uma ampla reforma sendo que um de seus itens principais seria a transformação da estrutura agrária.

Para Raul Prebisch os latifúndios existentes na América-latina impediam o desenvolvimento de um capitalismo avançado em função de que pela renda que concentravam, desestimulavam o processo técnico. Para ele, também, a terra convertia-se em uma fonte de renda e um seguro contra a inflação pela importância de seu papel produtivo.

Assim é que estabelecida a equação ou o silogismo que decodifica o processo de visualização da realidade econômica através da premissa maior estabelecida no primeiro capítulo deste trabalho, no item 1.1., conjuminado ao postulado conceitual urdido no pensamento cepalino, supra exposto, como massa crítica que permissiona a conceituação básica para a operacionalização da tese, vemos então, nos tempos de hoje a implementação histriônica de sua conclusão como queremos demonstrar e o faremos.

O capitalismo, que conforme demonstração de Eduard Bernstein, refutando Karl Marx, em sua obra, Socialismo Evolucionário, havia de alguma forma se socializado, o que é comprovado por Peter Drucker, quando em seu livro a Revolução Invisível, comprova que mais da metade do capital americano é composto por fundos de pensão e que, na realidade é um capitalismo formal e não material, que configura a tese de Hilfirding, através do monopolismo e da exacerbação impessoal dos trusts e cartéis, como sobejamente provamos na primeira parte do trabalho, num processo altamente complexo utiliza-se de meios sofisticadíssimos de controle social e parte para a realização total de sua otimização de lucros.

Através dos monopólios da imprensa, antes de tudo empresa associada a reengenharia psico institucional, implementa-se um processo de configuração e recriação e reorientação da opinião pública que facilitem a "compreensão e necessidade" do processo de reorientação institucional.

O capitalismo monopolista, que não é nem liberal nem social, nem socialista, e só vislumbra balanços e otimização de seus lucros, considerando que o modelo institucional do Estado Nação é uma mera ficção jurídica que serve de instrumento para a configuração do consenso pseudo democrático, nos termos em que Keneth Galbraith coloca, em o Novo Estado Industrial, e conforme a apreciação de Jurgem Habermas, em sua obra a Mudança da Esfera Pública, atestando uma nova Refeudalização na Pós-Modernidade, insufla outputs e inputs psíquicos e subliminares através de um marketing massivo.

Desta forma, em sessões hui closs, reeditando as ficções do Admirável Mundo Novo, de Huxley, ou 1984, de Orwel, numa configuração perfectibilizada do poder das excelências como muito bem colocou Ortega y Gasset em A Revolução das Massas, passou a urdir-se a reforma institucional.

O stablishment munido e devidamente aparelhado joga liberais e socialistas "independentes" atores e inocentes-úteis no seio social, para que sob sua batuta e o leit motiv da otimização e da competência, através do conteúdo programático das ISOs, configure seu marketing vencedor que invade a sociedade com o seu grito de batalha e sua bandeira de luta renunciando a carga de cavalaria da Globalização invencível.

Assim é a dita Reforma Agrária tão querida por empresários associados ao capital internacional. Numa perfeita configuração do script maquiavélico visualizado por Antonio Gramsci nos seus Cadernos.

(O presidente FHC, nos dois livros citados é membro do Conselho Editorial e no outro faz o Prefácio) É o conceito de hegemonia vitoriosa, em que a classe dominante no estado executa a política sobre seus aliados e inclusive pode descartá-los, num processo autofágico do próprio capitalismo, que não vê limites éticos ao negócio que simplesmente é o negócio e é o negócio não sendo mais que o negócio.

Desta forma os socialistas independentes "pobres diabos" soltos no balão de ensaio social, plenos de seus brados e intenções libertárias, são conduzidos para a única caçapa neste jogo de bilhar em que a multicplidade fica para o senhor do jogo e em que êle, como coadjuvante, desconectado epistemologicamente de sua função determinista do conceito inerente de materialismo dialético e histórico, negado sobejamente pela história real, flutua desconectado de sua hipótese como mera carga de behaviorismo psíquico que coarta ações "voluntárias" para os desígnios pré-urdidos do Deus ex-machina do monopolismo hegemônico.

### 1.3. OS CUSTOS

#### a) O Custo Econômico e o Social.

Assim, num cenário de desemprego causado por uma recessão artificial e macroeconômica, em que primeiro deprime-se os preços finais dos produtos, ante mecanismos artificiosos de manipulação de mercados de commodities e posteriormente, já endividado o setor e o sistema de financiamento estatal associado (Banco do Brasil e Bancos Estaduais com graves endividamentos), passam-se os anos 80, da década perdida, surgindo nos 90, o chamado Plano Real, que sob o argumento conceitual de direito à moeda, valor intrinsecamente justo, manipula artificialmente o câmbio, sobrevalorizando a moeda e fazendo com que a economia do país seja sucateada totalmente.

Em 1997, o Banco Central Alemão, teve uma expansão do meio circulante na ordem de 4,7% sendo que este dado causou fortes apreensões sobre a possibilidade de uma inflação. No Brasil, conhecido sobejamente o fenômeno e a inteiração da moeda com sua oferta, através de emissão, no entanto, em princípios de 1998, para pagar a aquisição da moeda que entrava no país atraída frente ao aumento remuneratório dos juros, para coibir a crise dos Tigres Asiáticos, houve uma expansão do meio circulante de 24%, num único mês, no entanto, paradoxalmente este fenômeno não causou nenhuma inflação. Economistas, analisando o fenômeno, constataram que na realidade o câmbio mantido artificialmente alto, propiciando o enriquecimento dos importadores e dos segmentos exteriores que conforme a origem, importam adredes as mercadorias, dumping social e dumping monetário, estes níveis cambiais altos, então, emprestam um alto poder aquisitivo a moeda nacional que importando produtos estrangeiros faz concorrência aos produtos similares nacionais deprimindo a produção nacional ou mesmo fazendo que ocorra a extinção e extirpação de setores inteiros da economia. Assim o setor de tecidos, de enlatados, de sapatos e notadamente o setor agropastoril. Deprimindo-se a produção através da concorrência desleal das importações, deprime-se a oferta de produtos, que estocados são mantidos deprimidos nos seus preços, repassando para a população, com um preço final artificialmente baixo em razão da compressão cambial, a descapitalização do setor primário que passa a ser o financiador por excelência do programa Real.

Com relação ao sistema agropecuário, a baixa remuneração dos produtos finais, o aumento do valor dos insumos como sementes, máquinas e agrotóxicos, e a concorrência dos produtos estrangeiros fazem com que ocorra uma não inversão no setor que remunera mal o investimento ocasionando cada vez mais a descapitalização dos empresários.

A depressão econômica do campo, aliada a da cidade causa forte desemprego em ambos os setores ocasionando pela mobilidade da mão de obra migratória, um amplo cinturão de fome nos pólos produtivos pressionados pela geração urgente de mais empregos que no entanto não são gerados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o número de trabalhadores rurais passou de 18 milhões para 16,5 milhões. A crise no setor primário deve elevar os índices nacionais de desocupação. Um estudo do IBGE revelou que o setor e a agroindústria estão entre os oito maiores geradores de renda e emprego na economia nacional.

O caldo de cultura leva a eclosão da violência urbana que faz com que no país 70.000 pessoas, em delitos penais, a bem dizer uma verdadeira guerra civil molecular, sejam assassinadas por ano. No Vietnã, para comparação, em cinco (5) anos de guerra foram mortos 50.000 soldados.

Assim é, que a única possibilidade ou alternativa possível, na ótica do sistema, é a de recambiar o desemprego e alocá-lo, como mão de obra desespecializada que é, através da Reforma Rural.

O Capitalismo aprendeu, combatendo o Socialismo, a usar a força do adversário contra o adversário, como numa luta marcial. Na cidade êle atira os índices de desemprego e o exército de desempregados, como uma espada de Dâmocles para rebaixar o valor do preço dos salários de quem está empregado, ameaçando-o com o desemprego e com a relativização total de sua onipotência de insubstituibilidade. Assim, flexibilizam-se os direitos trabalhistas e agilizam-se mecanismos de direito coletivo do trabalho que normativizam as regras do medo e da pressão.

Contra os proprietários do campo, últimos representantes do capital legitimamente nacional não associado e não dependente, já agastados com o seu profundo endividamento e com a depressão de seus preços, atacam os "socialistas" otários de plantão com todos os segmentos dos bem intencionados ou não e, inclusive aquela turma do quanto pior melhor, para que recambiem desempregados para o campo, sob o sofisma ecumênico e altruístico do amor ao próximo e a Deus de dar terra a quem está sem.

Ora, objetivamente o que temos é uma reengenharia mefistofélica em que o setor agrário deprimido vê-se obrigado a trabalhar de graça e aumentar a produtividade ainda mais, para produzir comida ainda mais barata, a custa da própria vida e das famílias dos produtores, sob o guante e ameaça da desapropriação, que na realidade é confisco ilegal e inconstitucional pago, quando pago, com moeda podre.

O Estado colonizado por interesses excusos coloca seus órgãos a serviço destes e pressiona com "fiscalização" de parâmetros de produtividade e exigibilidade, importados do marketing liberal isotermicida, que na realidade faz um processo de assepsia, em que autofagicamente, através de uma cirurgia social extirpa-se uma classe endividada até os cabelos, substituindo-a por outra, lupen proletariado, que ironicamente sob o apelo da propriedade e unicamente dela, sem nenhuma esperança de emprego na cidade, volta para preencher o vazio da classe agrária expulsa, para numa revificação da escravidão ou da servidão medieval produzir insumos agrários ao preço que o sistema pagar.

Os preços das terras caindo cada vez mais em razão da complacência do Estado permissivo, fazem que êle próprio as possa adquirir, claro que com moedas

podres, para locar aos novos substitutos e futuros submissos.

A reforma não se faz sobre os grandes latifúndios com 5000 ha, 10.000 ha, ou 50.000ha e mais. Não se faz em zonas de expansão agrária. Se faz isto sim em pequenas propriedades de 2000 ha para baixo, inclusive em propriedades de 300 ha, situadas em zonas com alta infraestrutura, de água, energia e estradas, tudo em nome da produção futura. As favelas rurais porventura existentes e os proprietários rurais falidos, estes não são assistidos por esta ótica. Estes falidos do campo não têm a genética térmita, de serem SEM TERRA, fenômeno este que adere a pele de quem, por ironia, saiu do campo em busca de um lugar ao sol na cidade e não encontrando virou ameaça ao capital cidadão.

A Tese supra desposada, que parece delírio de uma mente doentia e paranóica, na realidade configura sua veracidade quando reproduzimos um paper intitulado: Documento dos Líderes. Publicado pela Gazeta Mercantil de 18 de fevereiro de 1998, como Caderno e Relatório e que em suma, sob a sua ótica, deve orientar as ações conciliadoras com o processo de globalização. Entre outras ali listadas, estão aquelas referentes a Questão Fundiária. Ali sob o título de soluções economicamente sustentáveis a elite associativista cidadina, dona do poder político e do mercado, dita as normas da seguinte forma: "Em vez do governo comprar, por exemplo, 20 mil hectares e padecer de problemas de infra-estrutura, o Incra compraria da iniciativa privada 800 lotes de 25 hectares demarcados e prontos para o plantio, já com toda a infra-estrutura necessária."... "O custo médio do governo para assentar uma família é de R\$40 mil. A meta do Executivo é assentar 258 mil famílias até o fim de 1998, com previsão de gastos de R\$7,4 bilhões. Se a proposta dos líderes empresariais fosse colocada em prática, segundo os cálculos do Fórum, o governo gastaria por volta de R\$11,4 bilhões, mas a sobrevivência do assentado no lote e sua emancipação estariam mais asseguradas. Os líderes empresariais acreditam que é importante separar claramente as soluções sociais de emergência para a questão fundiária das soluções economicamente sustentáveis, voltadas ao universo da produção rural. Por isso, consideram fundamental também ações voltadas ao desenvolvimento de produções econômicas sustentáveis que integrem as atividades em cadeias produtivas, com o redesenho dos espaços rurais e urbanos, buscando comunidades menores, descentralizadas, com custos sociais menores." O autor do texto, conforme é explicitado no mesmo é o Sr. Luís Furlan, presidente da Sadia, companhia grande produtora e industrializadora de produtos do campo aos quais interessa uma cadeia induzida de fornecedores cativos, que sob o engodo do pretensão título de proprietário trabalhem com custo social zero.

Esquecem-se os novos déspotas esclarecidos que a perda de critério com relação ao direito adquirido da propriedade no campo, fatalmente levará a erosão do conceito de propriedade na cidade com a eclosão de novos sem's conforme o modismo do neologismo.

Aos socialistas bem intencionados e iludidos resta lembrar que perderam a oportunidade de lutarem pelo pleno emprego na cidade onde o conforto e a probabilidade do saneamento, educação é melhor do que a vida no campo. Esqueceram-se que mandaram e exilaram para o campo, da possibilidade do ano 2000 na cidade, para a possibilidade do ano 1200 ou 1300, no campo. Hoje está comprovado que as sociedades altamente desenvolvidas como EUA, Canadá e Austrália, vivem com somente 2% da população no campo que alimenta os restantes 98% das cidades e, inclusive, gerando excedentes, como os Americanos, que é o maior exportador de grãos do mundo, alimentando outros países.

Mais ainda, esqueceram-se que mandaram para o inferno da dependência econômica simbiótica, em que macroempresas cidadinas, como os grandes produtores e compradores de fumo, frango, e porcos fornecem insumos gerais, como no tempo da conta de cantina, mantendo os preços de compra sempre mínimos e os produtores aprisionados e cativos como escravos mal remunerados, sempre devedores. Comendo o suficiente para não morrerem e não bastante para que se revoltem. Hipótese comprovada pelo exemplo prático atestado pelo Documento dos Líderes, reproduzido *ipsis litteris*.

Sob o engodo da propriedade, valor tão caro ao espírito e as crianças que sempre exclamam: "Isto é meu"! Escravizam-se seres humanos, sem leis trabalhistas, que envenenam-se com agrotóxicos e trabalham até altas madrugadas com uma remuneração de escravos. Trocam-se assim os antigos capitalistas do campo pelos proletários favelizados do campo, com a certeza de que podem virar consumidores das bugigangas eletrônicas da cidade e que não podem estocar a mercadoria e fazerem açambarcamento para esperar a alta de mercado. Assim, um trabalhador cativo fornecedor de um insumo abundante e com preço cativo que pensa ser proprietário é melhor do que um proprietário falido que ainda pensa ser proprietário e capitalista. Esta é a anatomia do furo da bala capitalista: A servidão.

Bem certo é que assim como o medievo, nas revoluções camponesas, viu a turba cercar os castelos, em pouco tempo os recambiados para o campo, na condição exilada de civilização que se encontram, em breve, sob o guante do desequilíbrio climático, da estiagem ou das cheias, e sob a pressão da explosão demográfica, que reproduz a sua própria condição inicial, virão da mesma forma, numa reedição do antigo no novo, para as portas da cidade derrubar as muralhas eletrônicas da midiocracia desta nova idade mídia.

Virão em busca do resgate da educação, da saúde, da moradia e do pleno emprego que lhes foi negado pela antiga cidade tão imbuída de Deus e tão longe dos homens reais.

A estes religiosos oriundos do campo, cujo sotaque em seu sermão trai sua origem pobre, e que pela concorrência dos muitos irmãos não puderam ser pastores de gado reais, mas pastores de almas, exilados a força do campo, resgatam este carma fatal através do retorno ao sonho perdido, é de lembrar a advertência de Alvin Toffler, quando visualisa a existência de extremistas românticos hostis a tudo, exceto às mais primitivas tecnologias da Primeira Onda, pregando a volta ao artesanato medieval e ao trabalho braçal no campo.

Propiciam assim, cobertos de boas intenções, uma servidão campesina que alimentará por mais de mil anos, se não for atacada pelo desequilíbrio ecológico e a explosão demográfica, a Cidade Eletrônica do Hodierno Mundo Moderno Monopolista. Eis aí a imagem do Socialismo Antagônico, como quer Hirfelding, ou a Refeudalização, como quer Jürguem Habermas.

## b) O Custo Ambiental e Ecológico.

Existe um total de 32,5 bilhões de acres (13 bilhões ha) de terra nos principais continentes. Entretanto, a maioria das terras não é agricultável; cerca de metade não presta à aração. É montanhosa, demasiadamente fria, muito íngreme para subsolagem; poderá ser pantanosa; ou ainda região deserta, demasiado seca para qualquer vegetação outra, senão esparsa.

Cerca de um quarto da área terrestre dispõe de vegetação suficiente para proporcionar pastejo animal, mas por razões várias não pode ser cultivada. Resta, portanto, cerca de 25 por cento de terra com condições físicas para cultivo. E apenas metade desta terra potencialmente arável encontra-se, na realidade, sob cultivo. É pois evidente que o tipo de solo e sua reação às práticas de manuseio poderá eventualmente corresponder à solução para uma adequada produção de alimentos, pelo menos em algumas áreas.

Brady, professor de ciências do solo, em seu livro clássico afirma ainda: "Embora o total da terra potencialmente arável seja maior do que o dobro da que está sendo atualmente cultivada, existe uma grande variação dum continente para outro. Na Ásia e na Europa, onde as pressões populacionais têm sido forte durante muitos anos, a maioria da terra arável se acha sob cultivo. Em contraste, apenas 2 por cento da terra potencialmente arável se encontra cultivada na Austrália e na Nova Zelândia. Dados comparáveis são 11 por cento para a América do Sul e 22 por cento para a África. Nestas quatro últimas regiões, é realmente grande o potencial físico para melhor utilização das terras aráveis.

realmente uma pena que não haja melhor distribuição de terra arável em relação às densidades de população. É elevada a área de cultivo "per capita" na América do Norte, na Rússia, na Austrália e na Nova Zelândia. É pequena na Ásia e na Europa e não é muito maior na América do Sul e na África; o que não representa um problema sério na Europa e nas regiões de maior desenvolvimento econômico da Ásia. Eles poderão adquirir os alimentos dos países com excesso de suprimentos. Terão apenas que ser solucionados os problemas de transporte, intercâmbio e mercadização.

muito crítica a situação nos países em desenvolvimento da Ásia, da África e da América Latina. Suas populações estão crescendo com muito maior rapidez do que as suas produções de alimentos; países que antigamente exportavam produtos agrícolas, os importam atualmente. Outrossim, seus índices de crescimento econômico são por demais reduzidos para lhes proporcionar os recursos monetários destinados ao pagamento dos alimentos necessários. Terão que ser atendidos com auxílios em alimentação pelos seus vizinhos mais afortunados ou deverão aumentar dramaticamente as suas próprias capacidades de produção de alimentos.

As alternativas para solucionar o problema das nações com o objetivo de incrementar a produção situam-se em dois pontos: a) ou poderão desbravar e cultivar terra arável que ainda não tenha sido utilizada; b) ou poderão intensificar a produção nas terras atualmente sob cultivo aumentando a produtividade por hectare plantado. c) ou ainda a concomitância das duas atividades.

Se na Ásia e na Europa a fronteira agrícola já esta esgotada, no entanto, na África e na América do Sul, ainda existem possibilidades de utilização de terras que jamais foram aradas, sendo que a soma de terras agricultáveis destes dois continentes somam um total de 1,2 bilhões de hectares que não se acham cultivados.

Esta expansão tem de levar em conta as técnicas e o seu ensino para que não haja prejuízo ao solo causando sua erosão; esbarra ainda nos altos custos frente a fraca infraestrutura de meios de escoamento e de armazenagem, e ainda, nos limites oferecidos pela tipologia de solos e os tipos de plantações mais aptos as suas características de composição físico-químicas e ainda o clima e o regime das chuvas com a disponibilidade de água para a irrigação ou sua não necessidade.

A tipologia dos solos e suas possibilidades limitam fisicamente o potencial agricultável que preserve o ambiente e a longa exploração do solo visto que este é como se fosse um ser vivo com sua micro-flora e fauna que necessita um tempo para reciclar-se e manter suas características básicas e, desta forma preserva-se através da possibilidade de um crescimento e uma exploração agrícola autosustentável.

Nyle Brady afirma ainda em seu profundo estudo sobre os solos que "em termos de área total, predominam os solos rasos e arenosos (3,9 bilhões de hectares) seguidos de perto por vários Latossolos (Oxisolos) encontrados nas regiões tropicais. Existem vastas regiões de solos desérticos e de áreas secas associadas (Aridissolos). Os Podzolos (Espodossolos) e os solos podzólicos formam, a seguir, o agrupamento mais extenso.

Embora seja sobremodo interessante a área total dos diferentes agrupamentos de solos, sua utilização em potencial tem importância prática muito maior. Por exemplo, 82 por cento dos 2,7 bilhões de ha dos litossolos rasos são considerados como não aráveis, em ao menos apropriados para pastejo. Em contraste, apenas cerca de 9 por cento dos Chernozem e solos associados (Molissolos) são classificáveis como aráveis.

Mais de metade dos solos ricos em bases, de coloração escura com que são agrupados os Chernozem (Molissolos), são potencialmente aráveis. Uma proporção semelhante dos solos Aluviais são assim classificados. É interessante notar que a humanidade já identificou há muito tempo a produtividade dos solos de coloração escura, ricos em bases, com especialidade dos solos Aluviais (na maioria Entissolos). Os solos Aluviais estão sendo utilizados no mundo inteiro, porém com especial importância na triticultura de terras baixas. Sua localização em relação aos cursos de água e às águas subterrâneas possibilitam fácil irrigação com uma produtividade geralmente elevada. Os Chernozem e solos afins (Molissolos) são o baluarte da agricultura na América do Norte, na Rússia e em partes da América do Sul.

A maior disponibilidade em potencial para aumento de terras agricultáveis se encontra nas regiões tropicais dominadas pelos Latossolos (Oxisolos). Os pesquisadores avaliam que 40 % desses solos com mais de 2,4 bilhões de ha são potencialmente aráveis. Outros 700 milhões de ha prestam-se para pastoreio. É enorme, neste caso, o potencial de aumento na produção de alimentos.

A Europa e a Ásia já se acham utilizando a maioria de suas terras aráveis. A América do Norte, a Austrália e a Rússia já são áreas com excesso de produção de alimentos ou têm potencial para sê-lo. Por estas razões, a atenção será focalizada na África e na América do Sul, atualmente com escassez de alimentos e onde os recursos de solo estão distante de ser utilizados.

Os solos de coloração clara, ricos em bases, de regiões secas possuem um considerável potencial para produção de alimentos nos dois continentes, desde que haja disponibilidade de água para irrigação. Existe possibilidade de melhoria de rendimentos mediante irrigação, na parte setentrional da América do Sul e na África Tropical. Parece economicamente viável a duplicação, ou mesmo a triplicação das áreas irrigadas nestes continentes. Os problemas de armazenagem e de distribuição da água são, de imediato, fatores limitativos; é provável porém que sejam sobrepujados em tempo útil. Ainda se acham por explorar vastas áreas de Latossolos (Oxisolos), quer na África, quer na América do Sul. A maioria dos Latossolos aráveis do mundo e ainda não utilizados está localizada nestes dois continentes, mais de 1 bilhão de ha. Outrossim, existem problemas de escassez de alimentos em regiões tropicais próximas a estes recursos em solos. Por

exemplo, o Nordeste do Brasil é uma região com depressão econômica e com escassez de alimentos. Há neste país uma disponibilidade de milhões de acres de Latossolos inaproveitados. Em tempo oportuno, o total desenvolvimento econômico das regiões interioranas em que são encontrados estes solos transformará em realidade a produção em potencial do país. Uma afirmação semelhante, continua Brady, poderá ser feita em relação a África Central, cujos Latossolos acham-se quase totalmente inaproveitados.

O Manual de Classificação de Solos no Brasil, de Hélio Prado, é uma sinopse e o começo de um trabalho mais aprofundado sobre a classificação dos solos no Brasil pois faz um levantamento geral e classificatório sobre as várias regiões.

A classificação prévia dos solos e o seu aprofundado estudo de qualidades físico-químicas e a sua composição orgânica é de vital importância para que determine-se legalmente o nível máximo de aproveitamento do solo proibindo-se níveis de intensificação ou de exploração que prejudiquem a sua conservação e inclusive zoneando por áreas, não só o tipo de aproveitamento, mas também as culturas adaptáveis as regiões em consonância com o clima e as necessidades e capacidade de adaptação das culturas aos solos e clima. A impertinência técnica, para preservar-se o desenvolvimento autosustentável, seria coibida através inclusive de sanções.

Além da composição físico-química e orgânica dos solos existem as micorrizas que são as associações simbióticas mutualistas formadas entre certos fungos do solo e raízes da maioria das espécies vegetais, constituindo-se no estado natural das raízes da maioria das plantas. As micorrizas existem desde há 400 milhões de anos, e o caráter mutualista das mesmas contribui para sobrevivência e evolução das plantas terrestres e dos fungos pois o fungo simbiote aumenta a capacidade da planta de absorver nutrientes do solo, favorecendo sua nutrição.

Da mesma forma a biomassa microbiana que soma-se a composição do solo tem seu valor na composição do mesmo.

Ora, toda esta longa exposição sobre a classificação dos solos e a sua distribuição pelos continentes em níveis percentuais de ocupação bem como sua composição inorgânica e orgânica tem por finalidade, mostrar através de um parâmetro científico de classificação, a necessidade de parâmetros deontológicos ou legais normativos para a exploração da terra sem que sejam causados prejuízos ecológicos como o que vamos demonstrar logo a seguir. Prejuízos estes causados pela exploração e pela ganância desmedida que ocasionou a desertificação e a inutilização, com perda dos nutrientes da camada de solo de várias regiões do mundo, levando ao processo até, em alguns casos, de desertificação.

Nos Estados Unidos, em 1934, mais ou menos eram explorados 770 milhões de hectares e 16% desta terra se achava seriamente prejudicada pela erosão. A superfície equivalente ao Estado do Texas somado ao Estado do Oklahoma, em conjunto.

As partes mais afetadas eram as do oeste do Corn Belt (Iowa, Nebraska e Missouri) e a parte úmida do sudoeste (Texas e Oklahoma) e os Estados do sudeste onde a cultura principal era o algodão.

Toda esta erosão não foi causada pela natureza, como a da chuva e a eólica, foi causada isto sim, pela atividade do homem que usando técnicas agrícolas ultrapassadas ou equivocadas fez com que houvesse este processo de erosão que causou o lixiviamento das terras, trazendo a falta de fertilidade e a crise econômica no seu bojo.

O Congresso Americano ao reconhecer a magnitude do problema criou, na época uma agência nacional cognominada Soil Conservation Service, mas já era tarde para resgatar o potencial anterior e a riqueza erodida.

Este mesmo problema ocorreu no Rio Grande do Sul, quando, como descreve João José P. Souto, em seu livro *Deserto*, uma ameaça? a especulação indiscriminada e inescrupulosa ultrapassou os níveis de aceitação do solo causando agressões que deixaram sequelas num processo objetivo de desertificação. Souto, afirma que: "A partir da década de 60 até fins dos anos 70, verificou-se um estímulo governamental acentuado, através de linhas de crédito para as atividades agropecuárias, o que trouxe grande facilidade da aquisição de insumos e equipamentos agrários, uma vez que os juros eram subsidiados e o preço mínimo dos produtos era tentador. Além disso, as colheitas apresentavam bons rendimentos, na maioria das vezes, deixando bom lucro ao produtor. Influenciados pela sucessão trigo/soja, especialmente nos estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, que permitia o uso racional e intensivo de máquinas, os agricultores ampliaram suas áreas agrícolas até o esgotamento dos limites físicos das suas propriedades"

No Rio Grande do Sul, ocorreu, especialmente, nas regiões do Planalto Médio, Alto Uruguai, Missões e parte da Depressão Central e, a partir daí, elevaram-se os preços das terras, tanto para compra como para arrendamento. O agricultor tinha duas alternativas: transferir-se para a zona norte do País, Cerrados (Mato Grosso e Goiás) ou ir para a fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, que, na época, tinha como atividade principal, a exploração pecuária extensiva, com uma agricultura incipiente em suas propriedades, com grandes extensões, onde os preços das terras eram inferiores a outras regiões do Estado.

A partir de 1969, o Ministério do Interior, através de seu órgão regional, a SUDESUL, preocupado em dinamizar o desenvolvimento da região da fronteira oeste do Estado, fez um convênio com diferentes órgãos estaduais e firmas estrangeiras, inclusive uma israelense, e elaborou um plano de ação que abrangia 19 municípios da fronteira sudoeste do Estado, numa extensão total de 72.000 km<sup>2</sup>, denominado Projeto Sudoeste 1, com sede regional em Alegrete.

A partir desta data, houve uma injeção de recursos técnicos e financeiros, relata João Soto, com uma efetiva assistência técnica, a nível de propriedade, em alguns municípios da região, promovendo o plantio de pastagens, a difusão das culturas de soja, trigo, sorgo, entre outras, colaborando, em grande parte, para a expansão da fronteira agrícola na região.

Houve cultivo indiscriminado em diversas áreas, inclusive nas areníticas, muito embora houvesse a advertência de técnicos atuantes na assistência técnica da região, sobre os graves problemas que poderiam haver no uso sucessivo e intensivo de alguns solos sem aptidão agrícola.

Como nesta região, os pecuaristas, com propriedades situadas em zonas de solos arenosos, obtinham um rendimento menor que os pecuaristas de áreas com solos de origem basáltica (esta particularidade advém de uma flora de pastagens nativas de inferior qualidade, agravando-se, principalmente, nos períodos de carência alimentar, compreendendo as estações outono e inverno, onde ocorre uma redução considerável na lotação animal, devido à escassez de espécimes hibernais, o que não acontece com a mesma intensidade dos solos basálticos), os proprietários desses solos arenosos, pela falta de informação ou desconhecimento da aptidão desses solos optaram pelo arrendamento de partes de suas glebas para a agricultura, como uma alternativa de aumentar seus rendimentos e, ao mesmo tempo, melhorar suas pastagens nativas. Pela escassez de terras nas zonas produtoras do Rio Grande do Sul, os agricultores começaram a imigrar para a fronteira, a fim de aumentar sua área de terras para o cultivo. No momento em que houve esta procura, houve também a oferta por parte dos produtores rurais, que visavam a uma outra alternativa de renda, através do arrendamento de suas terras de menor produtividade. Foi promovido, portanto, o cultivo indiscriminado dessas áreas extremamente arenosas, deixando marcantes sinais pelos seus efeitos erosivos, causados por uma agricultura irracional.

## 1.4. O DIREITO AGRÁRIO, A PROPRIEDADE E SEU FIM SOCIAL.



Vários autores preocuparam-se em esclarecer os lineamentos básicos sobre a origem da propriedade. Lewis H. Morgan, em sua obra prima A Sociedade Primitiva em que estuda o aparecimento da gens, das tribos, clãs e posteriormente do estado, chega a uma conclusão sobre o surgimento da propriedade que depois foi utilizada por F.Engels no seu estudo sobre as Origens do Estado, da Família e da Propriedade. John Locke em seu Segundo Tratado sobre o Governo, no capítulo V, enumera a Propriedade, entre outros direitos, como um dos direitos naturais de todo o homem.

A Revolução Francesa, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, erigiu tal valor em direito colocando-o no seu artigo primeiro.

A partir de Gracus Babeuf, um proto socialista, com seu Manifestos dos Iguais, a partir de 1793 iniciou-se um processo de surgimento de uma doutrina que convencionou-se chamar socialismo que negava o direito de propriedade. Proudhon, um destes socialistas, afirmava que a propriedade era um roubo. De lá para cá Karl Poper em seu livro Os inimigos da Sociedade Aberta, passou a acusar Platão, Demócrito e Thomas Morus como precursores destes socialistas e cujo pensamento utópico, através da inversão hegeliana, proposta por Marx-Engels, desemboca no Marxismo-leninismo, adicionado por Lênin. Assim é, que se a tese era a propriedade, a antítese passou a ser a sua inexistência.

Estes dois movimentos ideológicos projetaram-se em duas cosmovisões jurídicas, o constitucionalismo político-liberal, com características da doutrina liberal e o socialismo constitucional, com sua vertente igualitária socialista.

Entre estes dois extremos, logo após a primeira guerra e mesmo na sua concomitancia, eclodiu um outro movimento que na realidade passou a ser como se fosse a terceira fase do silogismo ou sua conclusão dialética: O Constitucionalismo Social através das revoluções democrata-sociais representadas pela Revolução Mexicana de 1917 e pela Revolução Alemã de 1918, que culminou na República de Weimar.

Deste meio termo entre tese e antítese, entre a afirmação e a negação surgiu um **tertius genus** com características ecléticas que foi muito bem definido por Carl Schimit, jurista alemão, como um decisionismo onde aderem compromissos jurídicos. Assim, as partes dogmáticas das constituições de então, que configuravam a zona de exclusão ou de franquias onde situavam-se os direitos da cidadania, e ainda, a parte orgânica das mesmas, que configurava a sua organização política como Estado, aderiu um novo capítulo intitulado Social e Econômico. Dentro deste capítulo houve um tratamento diferenciado da propriedade, que de termos absolutos passou a ser relativizada em razão de sua finalidade ou fim social. A Constituição Alemã paradigma deste direito irigiu este princípio no seu artigo 14, inciso 2; a Constituição Mexicana, em seu artigo 27.

O Brasil passou na sua evolução histórica-constitucional por duas fases: A primeira que englobou o período do Império e da República Velha, com as constituições de 1824 e de 1891, regida pelas influências hegemônicas do Constitucionalismo Político-Liberal reproduzido em ambas as Cartas. Num segundo momento, com a revolução de 1930, todas as Cartas deste novo período, sob os influxos do Constitucionalismo Social projetados nas cartas de 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988. Esta última, depois de assegurar o direito de propriedade no inciso XXII, do art.5º da Constituição, no inciso XXIII, afirma que a propriedade atenderá a sua função social.

A finalidade social do direito já estava inserida no ordenamento jurídico liberal através de vários institutos em que uma visão latente objetivava-se através do instituto da prescrição aquisitiva e o da passagem forçada.

Ora, as revoluções camponesas no México e a fome da República Weimariana, deram uma nova conotação socialista a esta relativização tornada em lei ou, espada de Dámocles, a custodiar o exercício lúdimo da propriedade, não só a rural mas também a urbana.

Com o surgimento do Direito Agrário, que projeta-se sobre os direitos de primeira geração, que são aqueles auferidos pelas revoluções burguesas do século XVIII, e sobre os direitos de segunda geração auferidos pela Revolução Socialista, que são os direitos sociais e econômicos, surge este Direito embuido pelos direitos de terceira e de quarta geração que são aqueles referentes ao ambiente, a biodiversidade, ao direito do consumidor, aos direitos bioéticos, com relação ao patrimônio genético das sementes (vide trabalho do canadense Pat Money sobre erosão genética), restam ainda os direitos de proteção, ainda não vislumbrados contra as distorções econômicas causadas por políticas macro-econômicas equivocadas.

Assim, quando constatamos no item 1.1. o processo de concentração oligopolista em que seis (6) grandes companhias mundiais controlam todo o comércio e o beneficiamento de grãos e carnes do mundo;

Que, este processo monopolístico projeta-se não só sobre a área da atividade primária, mas engolfa com seus tentáculos a atividade secundária e a terciária, chegando até um associativismo com o Estado, conforme descrevem Hilfirding, John Kenneth Galbraith e Ohmae, sendo que este último prevê até o fim do Estado-Nação;

Que, este processo globalizante, através dos instrumentos de Bretton Woods, v.g., GATT, OMC, FMI e Banco Mundial, monitoram e condicionam as políticas macro-econômicas estatais, criando distorções internas em suas economias;

Quando constata-se, que em relação ao Brasil, o aumento artificial do câmbio da moeda Real, ocasiona uma compressão sobre o setor primário, agravada pela massiva importação de similares concorrentes que trazem imbutidos dumping social e monetários dos países concorrentes e que criam assim o sucateamento e a desorganização da produção agropecuária;

Quando constata-se ainda que o desemprego no campo e o desemprego na cidade, este ultrapassando um percentual em torno de 17%, criam em roda das cidades um cinturão de fome que como caldo de cultura transforma-se num produtor da exacerbação da violência urbana incontida;

Quando constata-se que de equívoco em equívoco num processo de reengenharia ou reconversão social, com um retorno piegas, sofisticado( cria-se o conceito de sem terra pela presunção de suposição que exista transmissão genética de uma aptidão inerente como se os homens fossem pássaros joão de barros), em vez de criarem-se empregos na cidade, ou inclusive a projeção de novas cidades, remete-se para o campo sem esperança de nada, para suprir, como servos (como estão chineses e orientais), sob o engodo da propriedade capitalista, alimentando o sistema multinacional de cantinas, onde o produtor sempre está devendo;

Quando constata-se que existem terras, sendo que na América do Sul e no Brasil, existem as maiores reservas de terras não exploradas que poderiam possibilitar a expansão da fronteira agrícola, item 1.3.b, em 98% além do que já foi explorado, o que não se faz porque o Estado não quer construir estradas e infraestrutura e também porque não quer desapropriar grandes latifundiários e firmas estrangeiras que dominam propriedades com mais de 10.000 ha;

Quando comprova-se, conforme o Relatório Gassen, item 1.4, que a FAO afirma que na América Latina apenas 10% dos agricultores são considerados viáveis, sendo que conforme o Ministério da Agricultura, no Brasil, dos 5,8 milhões de estabelecimentos rurais, 40% são marginalizados e somente 20% são viáveis ou consolidados, resultando assim uma soma de 80% de estabelecimentos marginalizados, que antes dos valores dados para "esta reforma que se faz" desapropriando terras de pequena extensão e de produtores tradicionais, deveriam ser incorporados no sistema produtivo:

Quando comprova-se , segundo ainda o Relatório Gassen, que a diminuição no tamanho das propriedades cria um processo de pauperização e inviabiliza a produção otimizada e de acordo com os padrões exigidos pelos consumidores;

Quando o processo de individualmente e os preços pagos aos produtores, empatam-se nos juros pagos ao sistema bancário, no preço dos insumos multiplicados em forma geométrica e nos preços finais deprimidos;

Quando comprova-se pelos índices estatísticos coletados em livros científicos citados ao longo deste trabalho, que a atividade primária vencedora e exportadora do primeiro mundo, devidamente protegida e não submetida ao livre comércio como está a nossa frágil atividade primária, ocupa somente 2% de sua população para gerar excedentes para exportação;

Quando na cidade, atira-se trabalhadores desempregados contra empregados para, com a ameaça do desemprego, flexibilizarem-se os direitos trabalhistas até o limite da servidão dos chineses que trabalham por centavos de dólares e não tem férias, nem fim de semana , relegados a uma semi-escravidão e, ainda, recolhe-se os desempregados da cidade e atira-se reprocessados com o nomen iuris de sem terras, causando, com a permissividade e complacência das autoridades constituídas, junto com a invasão das propriedades e a ameaça ao direito de segurança dos proprietários, causando a retração dos investimentos no setor, a desmotivação, e a desorganização social que vai cada vez mais a passos largos para a gestão da convulsão no campo que gradativamente, no final, alcançará a cidade;

Em suma, somando-se todo o exposto, chega-se a inevitável conclusão de que o FIM SOCIAL DA PROPRIEDADE, compatibiliza-se, NÃO com a visão equivocada, simplista e demagógica até agora adotada, mas:

Por uma REFORMA AGRÁRIA REAL, que atingisse os grandes latifúndios rurais inexplorados, alargando a fronteira agrícola, sendo que a reforma atingiria aqueles com mais de 5000 ha em zonas de expansão e incorporação da fronteira agrícola e não em zonas de propriedades estabilizadas cuja fronteira agrícola está esgotada;

Que esta REFORMA AGRÁRIA deveria dar condições, através de assistência ao produtor rural e homem do campo, tanto financeira, educacional e técnica, através de programas comunitários, criando possibilidades de incorporação a produtividade, as 80% das propriedades consideradas inviáveis e que são pequenas, para incrementar a sua renda e a sua possibilidade e viabilidade econômica;

Que este FIM SOCIAL DA PROPRIEDADE, não se restringisse somente ao CAMPO, mas também contemplasse a realidade das empresas na cidade, onde as micro, pequenas e médias empresas, produzem 49% do PIB nacional e que empregam 60% da mão de obra nacional, mas hoje, com a política macro-econômica equivocada que sofrem, através do acicatamento dos juros elevados, da capacidade ociosa que cada vez mais aumenta estoques, deprimindo a produção e resultando em desemprego, pudessem, realmente a todo o vapor, absorver a mão de obra através do pleno emprego, que daria também FIM SOCIAL AS EMPRESAS;

Assim, constatamos que, se não é o GOVERNO que retira o FIM SOCIAL ao direito de propriedade é a GLOBALIZAÇÃO ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DOS GRANDES MONOPÓLIOS QUE DESESTABILIZAM O DIREITO COMO FONTE DE REGULAÇÃO , sendo que este sistema pretende a imposição de outra LEI, ou forma de regulação, que retira O FIM SOCIAL DA PROPRIEDADE, seja, A LEI ONIPOTENTE E SEM PEIAS DO MERCADO INTERNACIONALIZADO.

Porto Alegre, 21 de maio de 1998.

SÉRGIO BORJA

Professor de Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado e Ciência Política na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica .

Professor de Instituições de Direito Privado e Comercial na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

tel/fax residencial: (051) 2 23 26 10

tel/ profissional : (051) 3 16 35 55

fax/profissional: (051) 2 25 45 89

e-mail: borja@pro.via-rs.com

TESE APRESENTADA PERANTE O CONGRESSO MUNDIAL DE DIREITO AGRÁRIO REALIZADO DE 19 A 22 DE MAIO DE 1998 - PATROCINADO PELA UNIÃO MUNDIAL DOS AGRARISTAS UNIVERSITÁRIOS, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO AGRÁRIO - FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS COM O APOIO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

TESE EDITADA NOS ANAIS DO CONGRESSO LANÇADA NO DIA 1.06.2000 NA SALA DOS PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO.